

DECRETO 01/2018

Suspende o expediente das repartições públicas municipais estaduais e federais vinculadas ao município no dia 12 e 14 de fevereiro de 2018 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais considerando que o dia 13 de fevereiro é feriado nacional onde se comemora o carnaval,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 12 e 14 de fevereiro de 2018, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 09 de fevereiro de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL